



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.08.10.01**

**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1 Uma nova licitação do objeto acima descrito, se faz necessária pelo fato desses itens licitados anteriormente terem sido considerados Desertos ou Fracassados. Esses itens são considerados imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades de manutenção de bens imóveis de responsabilidade das Secretarias participantes.

**3. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS**

**ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
1.	Areia grossa m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	875	90,88	79.520,00
2.	Arisco (barro)	M <sup>3</sup>	470	53,67	25.224,90
3.	Barrote de madeira 2"x2"	Metro	500	30,73	15.365,00
4.	Brabo de madeira	Metro	300	88,67	26.601,00
5.	Brita nº 01	M <sup>3</sup>	416	191,33	79.593,28
6.	Caibro	Metro	1250	10,02	12.525,00
7.	Forra lisa	Metro	85	27,93	2.374,05
8.	Forra padrão	Metro	85	50,00	4.250,00
9.	Lâmpada HIGH LED TKL 170/30W 6500K E27	Un	370	46,00	17.020,00
10.	Lâmpada HIGH LED TKL 225/40W E-27	Un	1	90,61	90,61
11.	Linha de madeira serrada	Metro	500	64,49	32.245,00
12.	Metalon galvanizado 20 x 20	Barra	300	76,73	23.019,00
13.	Porta paraná 2,10x0,80	Un	122	134,10	16.360,20
14.	Ripa	Metro	1250	4,57	5.712,50
15.	Telha colonial milheiro	Milheiro	64	799,30	51.155,20
16.	Tijolos	Milheiro	98	810,25	79.404,50
VALOR GLOBAL(quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)					470.460,24

Obs: Os quantitativos para o ano são estimados, não obrigando este município a adquirir as quantidades constantes nesta planilha.

**1.1 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**





**1.1.2** - O objeto desta licitação deverá ser entregue no local de execução de cada obra e/ou serviço, em dias e horários determinados por cada secretaria, em conformidade com a ordem de compra emitida e especificações contidas neste Termo de Referência, de forma parcelada, de acordo com as necessidades de cada uma, dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo IV deste certame.

#### **4. DA AMOSTRA.**

2.1. Se a Administração entender necessário, será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) produtos constantes desse termo, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

2.1.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

2.1.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

2.1.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### **5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

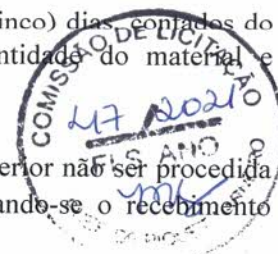
3.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias, contados da emissão da Ordem de Compra, na sede de cada Secretaria do município de Piquet Carneiro-CE.

3.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.





3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, fornecimento dos produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.

4.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra, necessários ao fornecimento dos produtos objeto desta Licitação.

4.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

4.5. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.

4.6. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

5.2 Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.

